

LEI Nº 277/05

“PASSA A DENOMINAR RUA CLARIMUNDO VIEIRA DA SILVA, UMA RUA QUE SE INICIA NA RUA FRANCISCO LOPES MARTINS E SE ENCERRA NO PONTO FINAL DA MESMA, NO BAIRRO DO CENTRO”.

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Clarimundo Vieira da Silva, uma Rua que se inicia na Rua Francisco Lopes Martins e se encerra no ponto final da mesma, no Bairro do Centro;

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2005

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

AUTOR: VEREADOR MARCELO ABREU MANSUR